



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

TERMO RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2021, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e capacitação dos servidores e gestores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curral Velho; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

Pessoa Física: JOSE IRLLEN MENDES DE OLIVEIRA SEGUNDO 11176891405, CNPJ: 33.650.788/0001-30, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil).

Publique-se e cumpra-se.
Curral Velho - PB, 13 de Maio de 2021.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito